



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria 707/2021 - DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás e, considerando o que consta do processo administrativo n.º 202100007083967 e, em especial, o Despacho nº 17026/2021-SEAA/DAG/DGA/DGPC e a recomendação da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, consubstanciada no Laudo Médico Pericial nº 2344/2021 - GEQUAV, datado de 07 de dezembro de 2021, em face da conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 534/2021 - DGPC (evento nº 000023564418), expedida no bojo dos autos administrativos nº 202100005021006, para determinar o restabelecimento da autorização para o porte de arma de fogo e do direito à expedição da carteira de identidade da categoria "Policial Civil" ao servidor público Brenner Fiori, inscrito no CPF sob nº 009.160.121-58, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, a fim de que retome o pleno exercício das funções de seu cargo.

Art. 2º DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria aos autos do processo administrativo n.º 202100005021006, em que determinada, originariamente, a suspensão da autorização do porte de arma de fogo, ora revogada.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária para conhecimento, cumprimento e ciência ao servidor e ao seu chefe imediato; à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências correlatas; à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento; e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e registros devidos.

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE PINTO LOURENÇO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PINTO LOURENCO**, **Delegado (a)** - **Geral**, em 29/12/2021, às 12:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



nttp://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026331673** e o código CRC **B8AA9FA6**.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 202100007083967 SEI 000026331673